



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Secretaria:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela solicitação:	Giseli Aparecida de Souza – Gestora
Objeto:	Aquisição de Cestas Básicas destinadas à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, atendidas pelos programas assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A concessão de Benefícios eventuais é um direito garantido na Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em seu Art. 22, parágrafo 1º e 2º e, legislando em competência complementar o Município regulamentou este direito através da Lei Municipal n.º 1.258/2005 - Programa Municipal de Auxílio Alimentação.

É importante salientar que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprovou, através do Plano de Serviço do Programa Piso Mineiro - cofinanciamento estadual, a destinação destes recursos para aquisição de cestas básicas, pois os conselheiros entendem que esta é a principal demanda da população atendida nos serviços da assistência social.

O benefício da cesta básica é concedido de forma eventual para famílias vulneráveis em situação de pobreza, preferencialmente as famílias cadastradas nos programas federais de Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família (PBF).

No Município de Maria da Fé a assistência social defere especial para famílias com crianças, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e período. Ressalta-se que nos períodos de férias escolares, dada a impossibilidade de nutrição das crianças com a merenda escolar, a demanda por alimentos se intensifica.

Portanto, a aquisição de cestas básicas vem suprir a necessidade básica das famílias, trazendo dignidade e melhorando a qualidade de seu público beneficiário.

Maria da Fé, 26 de janeiro de 2026


GISELI APARECIDA DE SOUZA
GESTORA - SMAS

Giseli Aparecida de Souza
S.M.A.S
Gestora
Mat. E-468



Centro de Referência e Assistência Social _ CRAS

cras@mariadafe.mg.gov.br

Avenida D. Mariquinha n° 1824 - Centro

Tel: (35) 3662 0531